



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
Criado pela Lei n.º 5814/01, de 22/01/2001, consolidado pelas Leis nº 6428/03,  
alterado pelas Leis nº 6914/05 e nº 9752/18.

**ATA DA 4º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA- CMDPI.**

1 No dia dez do mês abril de dois mil e vinte e cinco (10/04/2025), às 8 horas e 44 minutos  
2 (Horário de Brasília), em formato presencial na Casa do Idoso Centro, reuniu-se os conselheiros  
3 pela convocação da Presidente Selma Leite Carvalho, via mensagem no grupo de Whatsapp.  
4 Estiveram presentes Sra. Maria Sirlei de Oliveira, Sr. José Benedito Moreira, Sr. Mauricio Shico  
5 Yamaguchi, Sra. Vilma Wanderley da S. Bueno, Sr. José Armando Villela Alves, Sr. Ricardo  
6 Arakaki, Sr. Thales Bueno Volponi, Sra. Carmen Alessandra M. dos Santos, Sr. Guilherme Souza  
7 Luca, Sra. Selma Leite Carvalho, Sra. Maria Quitéria Freitas, Sra. Alessandra de Oliveira Santos,  
8 Sra. Cleyre Cármen de Lima, Sr. Jairo Fleming Mulero, Vangivaldo da Silva Alves e Sr. Rafael  
9 Pinheiro Vinhas. Como ouvintes participaram o Sr. Darley de Oliveira (APVE) e Sra. Liliane  
10 Francisca Correia. A presidente abriu a pauta com a apresentação e a posse do Sr. Jairo Fleming  
11 Mulero que atuara como conselheiro no lugar da Sr. Thaina Cristina dos Santos Xavier. Em  
12 sequência a ordem do dia a presidente expôs aos membros do conselho o resultado das visitas  
13 feitas pelos conselheiros. Informou que mediante a preocupação sobre a necessidade de  
14 manter padrões de qualidade nas instituições visitadas, foi realizada uma reunião com o corpo  
15 de bombeiros e vigilância sanitária. Ressaltou sua preocupação com a qualidade no  
16 atendimento dos idosos. Mencionou que na entidade “Vila Lobos”, há uma situação com a  
17 ventilação do ambiente inadequada dos quartos. A Sra. Maria Sirlei expôs que as entidades  
18 Amare Residencial e Treinamento em Desenvolvimento Profissional Sênior 03 LTDA CNPJ:  
19 32.100.363/0001-95 - Rua; Pascoal Moreira 252 - anexo 256. Jardim Nova América. Certificado  
20 nº 002/2025. Amare Residencial Sênior Treinamento e Franquias 04 LTDA: CNPJ:  
21 37.713.290/0001-20 - Avenida Paulo Beker 111 Vila Adyana. Certificado nº 003/2025, Amparo  
22 Casa Para Idosos LTDA: CNPJ: 32.265.272/0001-00 - Rua Absinio, 180 Chácaras Pousada do  
23 Vale. Certificado nº 004/2025. Casa Doce Sossego LTDA: CNPJ: 31.402.148/0002 - 67- Avenida  
24 Tivoli 98 - Vila Betânia Certificado nº 005/2025. Tsuru Lar Dos Avós; CNPJ: 07.679.901/0001- 08  
25 - Rua Anápolis, 492 Parque Industrial. Certificado nº 006/2025 e Recanto Bem Querer LTDA:  
26 CNPJ: 55.648.446/0001 -19 - Avenida Paraíso, 424, Jardim Paraíso. Certificado nº 007/2025  
27 tiveram suas solicitações deferidas pelo CMDPI. Já as entidades F Souza Macedo Bem Estar  
28 (VILA LOBOS) unidade Vila Bethânia CNPJ: 36.226.466/0002-38 - Avenida Tivoli, 195 - Vila  
29 Bethânia e F Souza Macedo Bem Estar (VILA LOBOS): CNPJ: 27.965.349/0001-14 - Rua Cidade  
30 Santiago 73 Vista Verde unidade Vista Verde tiveram seus pedidos indeferidos pelo CMPDI. Em  
31 sequência a ordem do dia, a Sra. Maria Quitéria expôs aos conselheiros presentes que a  
32 previsão de valor para a abertura de novo edital de é de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e  
33 novecentos mil reais) podendo chegar ao valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e que  
34 o edital deve ser disponibilizado ainda este mês. Ressaltou a importância da divulgação dos  
35 meios para doação do imposto de renda, para os conselhos municipais. Pediu a todos  
36 conselheiros que colaborassem com a divulgações das informações necessárias para  
37 conscientizar os munícipes sobre a importância da doação referente ao Imposto Solidário. Para  
38 finalizar a pauta do dia a presidente informou que no dia 30 de abril será realizada a



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**Criado pela Lei n.º 5814/01, de 22/01/2001, consolidado pelas Leis nº 6428/03,**  
**alterado pelas Leis nº 6914/05 e nº 9752/18.**

39 capacitação em formato online para III conferencia. Informou que o decreto da conferencia: nº  
40 19.912, de 27 de março de 2025 já foi publicado no dia 04 de abril de 2025, e que tudo que se  
41 refere a conferencia está caminhando dentro do previsto. Ressaltou que é importante que  
42 todos os membros já se apropriem dos temas relacionados ao eixo de interesse de cada um. A  
43 Sra. Maria Sirlei informou que todo material encaminhado pelo conselho federal não pode ser  
44 alterado. Por esse motivo, até o momento, não solicitou auxilio a comissão da conferencia.  
45 Novamente ressaltou a importância de todos os membros participarem da conferência. E nada  
46 mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 09 horas e 33 minutos, da qual o que consta,  
47 foi lavrado na presente ata que será por mim assinada, Secretário nomeado do CMDPI e pela  
48 Senhora Selma Leite Carvalho, Presidente do CMPDI.

49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65

---

Selma Leite Carvalho  
Presidente do CMDPI

---

Thales Bueno Volponi  
1º Secretário do CMDPI